



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Herval/RS.

A aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde que dependem de deslocamento, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais de saúde, maior disponibilidade de transporte e melhores condições para a prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

A Secretaria Municipal de Saúde possui demandas permanentes relacionadas à Rede de Atenção à Saúde, incluindo o deslocamento de usuários para realização de consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos de caráter eletivo, bem como o deslocamento de servidores e profissionais de saúde para visitas domiciliares, atividades externas e ações multidisciplinares desenvolvidas pela Unidade Básica de Saúde – UBS.

O veículo também será utilizado como apoio às ações e aos programas de saúde pública desenvolvidos pelo Município, tais como campanhas de vacinação, ações de vigilância sanitária e epidemiológica, prevenção e promoção da saúde, visitas domiciliares, deslocamento de equipes e transporte de materiais e suprimentos necessários à execução dos serviços.

Ressalta-se que parte significativa dessas atividades envolve deslocamentos para localidades do interior do Município, inclusive por estradas rurais e vias não pavimentadas, razão pela qual se faz necessária a disponibilização de veículo com características adequadas às condições de trafegabilidade encontradas nesses trajetos, proporcionando segurança, eficiência e condições apropriadas para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição de veículo adequado às necessidades identificadas contribuirá para assegurar maior continuidade, eficiência e qualidade na execução das ações e serviços de saúde de responsabilidade do Município de São José do Herval/RS, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

A presente necessidade fundamenta-se no planejamento da contratação e na busca da solução mais adequada para atendimento da demanda identificada, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

02 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Considerando a necessidade identificada, a contratação deverá contemplar a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, adequado ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o veículo será utilizado tanto em vias urbanas quanto em deslocamentos para localidades do interior do Município, inclusive em estradas rurais e vias não pavimentadas, deverá possuir características de motorização, desempenho e altura livre do solo compatíveis com essas condições de utilização, visando proporcionar segurança, eficiência e condições adequadas de trafegabilidade.

As especificações técnicas deverão ser estabelecidas de forma objetiva no Termo de Referência, observando-se requisitos mínimos necessários ao atendimento da demanda, de modo a permitir a participação de diferentes marcas e modelos disponíveis no mercado que apresentem características equivalentes ou superiores às exigidas.

O veículo deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos gerais:

- ✓ Ser novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;
- ✓ Possuir motorização e desempenho compatíveis com a finalidade da contratação;
- ✓ Possuir altura livre do solo adequada à utilização em vias urbanas, estradas rurais e vias não pavimentadas, conforme especificação mínima estabelecida no Termo de Referência;
- ✓ Possuir direção assistida, admitindo-se direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica;
- ✓ Estar devidamente homologado e em conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- ✓ Possuir todos os equipamentos e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação, bem como aqueles definidos no Termo de Referência;



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

- ✓ Ser entregue completo, com todos os equipamentos e acessórios originais de fábrica necessários ao seu pleno funcionamento;
- ✓ Ser acompanhado dos respectivos manuais do proprietário, operação e manutenção;
- ✓ Ser entregue completo com todos os itens e acessórios exigidos por lei, além de emplacamento no exercício da entrega efetiva do bem;
- ✓ Ser entregue no local e dentro do prazo estabelecidos pela Administração;
- ✓ Ser transportado até o local de entrega por meio adequado, de forma a preservar sua condição de veículo novo e zero quilômetro;
- ✓ O veículo deverá apresentar garantia conforme manual do fabricante e /ou no mínimo 36 (trinta e seis) meses referente ao motor e demais peças e componentes em conformidade com as disposições atuais do mercado. Deverá acompanhar todo ferramental básico e original do veículo;
- ✓ Atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- ✓ Deve possuir sinalização, faixas refletivas, para-choque e protetor lateral de acordo com as Normas Vigentes do CONTRAN;

03 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para **adquirir ou contratar**, por meio de obtenção de preços no mercado onde vislumbra tal **aquisição/contratação, (art. 7º, inciso III da IN 40/2020)**, conforme melhor detalhado a frente.

Para tanto temos que as *condições é exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada* para a **adquirir veículo automotor, sendo um veículo de passeio que transporte até 05 pessoas**. As referidas descrições da solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, justifica-se pela técnica e econômica da escolha do tipo de solução (art. 7º, inciso IV da IN 40/2020), assim será previsto qual a melhor solução existente e praticável, para atender à necessidade existente, como demonstra abaixo:

a) Solução 1: Adquirir um novo veículo por Pregão Eletrônico

a.1) Viabilidade de mercado: Pesquisa realizada com as empresas da região e



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

em verificação com o Portal TCE – RS – LiciTacon, considerando o valor de médio de referência dos orçamentos. Demonstrando então, a capacidade de entrega do veículo em questão, com as especificações apontadas.

a.2) Viabilidade econômica. A média de preço encontrada nas cotações com as empresas da região está de acordo com o Portal Nacional de Compras Públicas. Em virtude do valor cotado, a modalidade para a aquisição através de Pregão eletrônico, garante a aquisição por menor preço unitário, além de gerar maior competitividade. Assim, seguindo os princípios impostos na nova lei de licitações.

a.3) Viabilidade operacional: Viável em relação operacional, pois, teremos servidor disponível e devidamente habilitado para conduzir tal veículo, bem como pátio (garagem municipal) para sua guarda.

b) Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços de outros municípios

b.1) Viabilidade de mercado: Pesquisa realizada com as empresas da região e em verificação com o Portal TCE – RS – LiciTacon e empresas detentoras de atas, considerando o valor de médio de referência dos orçamentos. Demonstrando então, a capacidade de entrega dos insumos de qualidade, com as especificações apontadas.

b.2) Viabilidade econômica: Observando a economicidade, esta solução apresenta viabilidade, pois não teria que iniciar um processo licitatório próprio, assim, havendo uma economia de tempo para a execução do objeto e gastos no setor administrativo para realização de tal processo licitatório, e inviabilidade por ser encontrado veículos básicos com altos preços.

b.3) Viabilidade operacional: Operacionalmente, inviável.

c) Solução 3: Aquisição através de compra direta – Dispensa de Licitação

c.1) Viabilidade de mercado: Pesquisa realizada com as empresas da região e em verificação com o Portal TCE – RS – LiciTacon, considerando o valor de médio de referência dos orçamentos.

c.2) Viabilidade econômica: A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de custos econômicos e financeiros, além da quantidade dos produtos a ser adquiridos. Particularmente na aquisição por compra direta, no caso de grandes aquisições não são adequadas seguindo as instruções da nova lei.

c.3) Viabilidade operacional: Operacionalmente inviável, pois, o valor a ser adquiridos de veículos ultrapassa o valor permitido pela nova lei de licitações, sendo



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

indicado essa modalidade então somente para compras excepcionais de itens adquiridos.

04 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Herval/RS.

A quantidade foi definida com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as atividades e os serviços que demandam deslocamento de usuários, servidores e profissionais de saúde, bem como o apoio às demais ações externas desenvolvidas pela Secretaria.

A aquisição de 01 (uma) unidade mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade atualmente identificada, observados os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O quantitativo estabelecido servirá de base para a definição do objeto e para a elaboração do Termo de Referência da contratação.

05 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

O valor estimado para a aquisição de **01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes**, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, é de **R\$ 88.951,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais)**.

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços, considerando as cotações realizadas junto a fornecedores e os valores referenciais obtidos em fontes de pesquisa pertinentes, conforme documentação e memória de cálculo que integram o processo administrativo.

O valor estimado servirá como referência para a contratação, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

07 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

Não se mostra técnica ou economicamente viável o parcelamento do objeto da presente contratação, tendo em vista que se pretende a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, constituindo objeto único e indivisível para fins de fornecimento.

O parcelamento da contratação não proporcionaria ampliação da competitividade ou vantagem econômica à Administração, uma vez que o veículo deverá ser fornecido de forma completa, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de todos os equipamentos, acessórios e documentos exigidos no Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação será realizada em item único, com adjudicação integral do objeto a um único fornecedor, responsável pelo fornecimento e entrega do veículo nas condições e especificações estabelecidas pela Administração.

A entrega deverá ocorrer de forma integral, em uma única oportunidade, dentro do prazo e no local estabelecidos no Termo de Referência.

A opção pelo não parcelamento encontra-se compatível com a natureza do objeto e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à observância do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, preservando-se, no presente caso, a adequada execução da contratação e o atendimento do interesse público.

08 - AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Caso haja **aquisição/contratação correlata** e/ou **interdependentes**, essas serão regulamentadas conforme prediz o art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e também levando em consideração ao que aqui descreve para determinação dessa relação (correlatas/interdependentes) no termo de **aquisição/contratação**. Contudo, nessa aquisição para descrita, **não se verificou a necessidade de contratação correlata/interdependente, para o objeto em questão.**

09 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

Município de São José do Herval/RS, pretende-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades e dos serviços públicos de saúde que dependem de deslocamento.

A contratação visa assegurar maior disponibilidade, segurança, eficiência e confiabilidade nos deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo, conforme a necessidade, o transporte de usuários, servidores e profissionais de saúde, a realização de visitas domiciliares, atividades externas, ações de promoção e prevenção em saúde, bem como o apoio às demais atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

Pretende-se, ainda, disponibilizar veículo com características adequadas aos deslocamentos realizados tanto em vias urbanas quanto em estradas rurais e vias não pavimentadas, considerando as necessidades de atendimento às localidades do interior do Município.

Espera-se obter maior eficiência operacional, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes da Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sob o aspecto econômico, pretende-se obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante procedimento licitatório que assegure ampla competitividade entre os fornecedores, observadas as especificações técnicas mínimas necessárias ao atendimento da demanda, bem como os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição de veículo novo e adequado às necessidades da Secretaria também busca proporcionar maior confiabilidade operacional e reduzir a ocorrência de indisponibilidades decorrentes de problemas mecânicos, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na melhoria das condições de mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde e, conseqüentemente, contribua para maior eficiência na execução das ações e serviços públicos de saúde disponibilizados à população do Município de São José do Herval/RS.



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, poderão ser listadas posteriormente, junto com a determinação da fiscalização e gestão contratual ou adequação do meio onde será realizada a adquirir veículo automotor de passeio que transporte até 05 pessoas, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de São José do Herval -RS (art. 7º, inciso XI da IN 40/2020);

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Processo de Licitação: Realizar um processo de licitação transparente e competitivo para a aquisição dos veículos, garantindo conformidade com as leis e regulamentações locais.

- Elaboração de minuta do edital;

- Elaboração de minuta de contrato;

- Encaminhamento do processo para análise jurídica;

- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;

- Publicação e divulgação do edital e anexos;

- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

- Realização do certame, com suas respectivas etapas;

- Seleção de Fornecedores: Avaliar as propostas recebidas durante o processo de licitação e selecionar o fornecedor que ofereça os veículos que melhor atendam às necessidades da Secretaria de Saúde.

- Negociação e Contratação: Negociar os termos do contrato com o fornecedor selecionado e formalizar a contratação para a aquisição dos veículos.

- Realização de empenho; e

- Entrega e Inspeção: Receber os veículos entregues pelo fornecedor e realizar uma inspeção detalhada para garantir que estejam em conformidade com as especificações técnicas e em condições adequadas de funcionamento.

- Ao tomar essas providências de forma cuidadosa e coordenada, a prefeitura poderá adquirir os veículos necessários para suprir as demandas de transporte de pacientes e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde fora do domicílio.

11- PROVIDENCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

As providencias a serem adotadas pela administração quanto a fiscalização do futuro contrato se dará conforme descrito e indicado em Termo de Referência.



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere à possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (art. 7º, inciso XII da IN 40/2020), indica-se que a presente **aquisição não revela haver impactos ambientais se houver práticas de mitigação dos impactos ambientais**, havendo a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, tais impactos serão verificados e indicados ou não nessa elaboração desse Plano.

A aquisição de veículo, pode proporcionar benefícios significativos para a comunidade atendida. No entanto, é importante também considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa ação. Abaixo estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados à aquisição do veículo:

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O principal impacto ambiental associado à aquisição de um veículo é a emissão de gases de efeito estufa durante sua operação. Se o veículo for movido por combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, a queima desses combustíveis liberará dióxido de carbono (CO₂) e outros GEE na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Consumo de Energia: O consumo de energia durante a operação do veículo também pode ter um impacto ambiental significativo, principalmente se o veículo não for projetado com eficiência energética. Veículos menos eficientes consomem mais energia, aumentando a demanda por combustíveis fósseis e recursos naturais.

Poluição do Ar: Além das emissões de GEE, o uso de veículos movidos a combustíveis fósseis também pode resultar em outros poluentes do ar, como óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas. Esses poluentes contribuem para a poluição do ar e podem afetar a qualidade do ar nas áreas urbanas.

Descarte de Resíduos: Durante a vida útil do veículo, haverá a geração de resíduos associados à manutenção e substituição de peças. O descarte inadequado desses resíduos pode levar a problemas ambientais, como a contaminação do solo e da água.

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação do veículo requer o uso de recursos naturais, como minerais e metais, que podem ser extraídos de forma não sustentável. O aumento da demanda por veículos pode levar a um maior consumo desses recursos, afetando ecossistemas e habitats naturais.

Congestionamento e Urbanização: A aquisição de mais veículos para a Secretaria Municipal de Saúde pode contribuir para o congestionamento do trânsito em áreas urbanas. O aumento do tráfego pode levar a um maior consumo de combustíveis e atrasos nos deslocamentos, afetando a qualidade de vida das comunidades.



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

Mitigação dos Impactos Ambientais:

Para mitigar os impactos ambientais associados à aquisição do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde pode adotar diversas medidas:

Opções Sustentáveis de Mobilidade: Considerar alternativas de mobilidade sustentável, como veículos elétricos ou híbridos, pode reduzir significativamente as emissões de GEE e a poluição do ar.

Eficiência Energética: Optar por veículos com alta eficiência energética pode reduzir o consumo de combustíveis e o impacto ambiental associado.

Manutenção Adequada: Realizar manutenções regulares e adequadas no veículo pode melhorar sua eficiência e prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição prematura.

Descarte Responsável: Garantir o descarte responsável de resíduos e peças do veículo, seguindo as regulamentações ambientais, é essencial para evitar a contaminação ambiental.

Educação e Conscientização: Promover a conscientização entre os motoristas e usuários do veículo sobre práticas sustentáveis de condução e utilização pode incentivar a adoção de comportamentos mais eco eficientes.

Integração com Transporte Público: Integrar o uso do veículo com o transporte público pode reduzir o número de veículos em circulação e os impactos associados.

Ao considerar e tomar medidas para mitigar os possíveis impactos ambientais da aquisição do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, contribuindo para um futuro mais saudável e ambientalmente equilibrado.

13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação com relação ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade que se destina, é a **SOLUÇÃO 01**, que é adquirir veículo automotor de passeio que transporte até 05 pessoas, apresenta uma melhor viabilidade, por Pregão Eletrônico, pois, veículo novo não necessita de manutenções tão onerosas, e o custo de manutenções com o equipamento será quase integralmente suprimido com as revisões impostas pela concessionária durante o prazo de garantia do veículo. Assim, também há uma vantagem financeira para a Administração Pública, pois, temos o recurso disponível para a compra dos veículos.

A aquisição do referido veículo, terá que ser através da modalidade de licitação de



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

Pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, junto ao Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, se revela razoável a formalização da necessidade (art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020), convalidando assim a presente com pareceres finais sobre a contratação pretendida, contendo também indicação da viabilidade técnica, operacional e orçamentária e demais atos a serem necessários, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação verifica-se que as soluções existentes estão disponíveis no mercado e atendem à necessidade existente. A contratação mostra-se viável pela disponibilidade de empresas e produtos, ou seja, a solução desejada já pronta no mercado.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

- (☐) Deferido
(☐) Indeferido. Justificar

Rosana de Fátima Brizola- Secretária de Saúde

- (☐) Deferido
(☐) Indeferido. Justificar

Jovani Bozetti- Prefeito Municipal

São José do Herval/RS, 23 de setembro de 2026.

Kelly de Lima Oliveira
Departamento de Compras e Licitação